CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Convênio nº.001/2012 que entre si fazem o Município de Apucarana e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR, visando a disponibilização de estagiários, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Convênio nº.001/2012 que entre si fazem o Município de Apucarana e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR, visando a disponibilização de estagiários.

Art. 2º - Tendo como finalidade a disponibilização pelo Município de um funcionário da Prefeitura e de 04 (quatro) estagiários com custos pelo Município, para candidatos pré selecionados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Como contrapartida dica a UFTPR – Campus De Apucarana, compete a ela disponibilizar 10 % (dez por cento) das vagas dos cursos extraordinários oferecidos e efetivamente realizados pelo Campus para a comunidade no ano de 2012, que constam no encarte Programação de Cursos 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de março de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al